



Estado do Rio Grande do Norte

**CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA**

**PALÁCIO VER. JOEL CANELA**

CNPJ: 08.545.956/0001-80

Av. Mira Selva, 330 – Centro – CEP. 59795-000 – Felipe Guerra/RN

Email: [camarafg@bol.com.br](mailto:camarafg@bol.com.br)

**Número do Processo:** 402001/2025

**Unidade Interessada:** Gabinete do Presidente

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, destinados atender as necessidades da Câmara Municipal de Felipe Guerra, conforme especificações e demais exigências estabelecidas no anexo I (termo de referência).

### **Termo de Autorização e Ratificação da Dispensa nº 16/2025**

**Considerando** que o processo se encontra devidamente autuado e registrado;

Considerando que o processo se encontra instruído nos termos da Lei nº 14.133/21, art. 72 e art. 75, II, contando com DFD, orçamento estimativo e dotação orçamentária;

**Considerando** que a Unidade Interessada comprovou que está preenchido o requisito da Lei nº 14.133/21, art. 75, II, a saber, o valor está dentro do patamar legal e não há indícios de fracionamento da despesa (o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora com objetos de mesma natureza encontra-se dentro do patamar legal);

**Considerando** que o Termo de Dispensa comprovou que o contratado preenche os requisitos de habilitação, que se justificou a razão da escolha do contratado e que se justificou o preço.

Ratifico o Termo de Dispensa de Licitação e, nos termos da Lei nº 14.133/21, art. 72, VIII, **Autorizo a contratação direta por Dispensa de Licitação** com empresa 58.389.807 HOLANDA & REGO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA – CNPJ: 34.440.324/0002-43, conforme hipótese do art. 75, II, da Lei nº 14.133/21.

Publique-se o presente Termo e divulgue-se no Portal da Transparência.

Felipe Guerra/RN, 09 de abril de 2025

  
**Max Iran de Moraes**  
Presidente